

ACTAS

Folha

24

ATA NÚMERO OITENTA E OITO

Aos vinte e um dias do mês de Abril de dois mil e dezassete, às onze horas, reuniu em Assembleia Geral Ordinária, devidamente convocada, na sede social sita na Avenida Vasco da Gama, número 1.410, Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia, os acionistas desta Sociedade **TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.**, cujo capital social é de € 35.000.000,00 e com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia e de pessoa coletiva 500 239 037. -----

Os acionistas haviam sido regularmente convocados através da Convocatória de 30 de Março de 2017, publicada na mesma data no site da sociedade www.toyotacaetano.pt e no sítio da Internet de acesso público, com o endereço eletrónico www.mj.gov.pt/publicacoes, mantido pela Direção-Geral dos Registos e do Notariado. -----

Encontravam-se presentes, conforme se vê e consta da lista de presenças, os seguintes acionistas: -----

- SALVADOR CAETANO - AUTO, SGPS, S.A., titular de 21.288.281 ações representativas de 60,8237% do capital social, representada pelo Senhor Eng.º Salvador Acácio Martins Caetano, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- TOYOTA MOTOR EUROPE NV/SA, titular de 9.450.000 ações representativas de 27,000% do capital social, representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- FUNDAÇÃO SALVADOR CAETANO, titular de 138.832 ações representativas de 0,3967% do capital social e representada pelo Senhor Dr. Rui Manuel Machado de Noronha Mendes, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- COVIM – Sociedade Agrícola, Silvícola e Imobiliária. S.A. titular de 25.827 ações representativas de 0,0738% do capital social, representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

ACTAS

Folha

25

- Maria Cândida Reis da Silva Ramos da Quinta, titular de 21.425 ações, representativas de 0,0612% do capital social, representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- Patrícia Maria Ramos Quinta, titular de 2.143 ações, representativas de 0,0061% do Capital Social e representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- COCIGA – Construções Civas de Gaia, S.A., titular de 290 ações representativas de 0,0008% do capital social, e representada pelo Senhor Eng.º Salvador Acácio Martins Caetano, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- Alexandre da Costa Mota, titular de 43.066 ações representativas de 0,1230% do capital social.-----

Cujo capital social que representavam somava 30.969.864 €, ou seja, 88,4853%. -----

A ordem de trabalhos era a seguinte: -----

Ponto Um: Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas, individuais e consolidadas, do exercício de 2016, e demais documentos de prestação de contas respeitantes ao mesmo exercício; -----

Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados líquidos apurados no exercício de 2016; -----

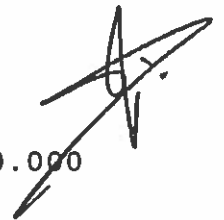
Ponto Três: Proceder à apreciação geral de administração e fiscalização da Sociedade; ----

Ponto Quatro: Proceder à apreciação da declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade, elaborada pela Comissão de Remunerações; -----

Ponto Cinco: Deliberar sobre a eleição de Suplente do Conselho Administração, face à renúncia apresentada pelo Senhor Yoichi Sato. -----

À hora marcada, verificou o Exmo. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Eng.º José Lourenço Abreu Teixeira, que se encontrava ladeado pelo Vice-Presidente da Mesa,

ACTAS



Folha

26

Senhor Eng.º Manuel Fernando Monteiro da Silva e pelo Secretário da Mesa Senhor Eng.º Jorge Manuel Coutinho Franco da Quinta e verificando que a Secretária da Mesa Senhora Dr.ª Maria Olívia Almeida Madureira não estava presente, chamou para completar a mesa o representante da acionista Salvador Caetano Auto, SGPS, S.A., Senhor Eng.º Salvador Acácio Martins Caetano, ficando assim a Mesa da Assembleia Geral devidamente constituída. Estávam presentes, para além dos acionistas referidos, o Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, o Senhor Eng.º Salvador Acácio Martins Caetano e o Senhor Dr. Rui Manuel Machado de Noronha Mendes, membros do Conselho de Administração da sociedade, o Senhor Dr. José Domingos da Silva Fernandes, Presidente do Conselho Fiscal da Sociedade, bem como o Senhor Dr. José Miguel Dantas Maio Marques em representação do ROC efetivo da Sociedade. -----

Mais verificou que a Assembleia Geral estava em condições de funcionar, já que havia sido regularmente convocada e tinha quórum, pelo que declarou aberta a sessão. -----

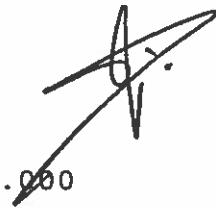
Iniciados os trabalhos, o Senhor Eng.º José Lourenço Abreu Teixeira leu o **Ponto Um** da ordem de trabalhos e de seguida procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração referente a este ponto, a qual tinha a redação seguinte: -----

"Nos termos e para os efeitos da alínea a) do nº 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração tem a honra de propor à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório Único de Gestão e as Contas Individuais e Consolidadas e respetivos anexos respeitantes ao exercício de 2016, para que sobre tais documentos tomem as deliberações que nos termos da lei se impõem." -----

De seguida, foi dada a palavra ao Senhor Presidente Eng.º José Reis da Silva Ramos, que fez o resumo da atividade da Sociedade no exercício económico de 2016.-----

Em especial, o Senhor Presidente Eng.º José Reis da Silva Ramos destacou que a venda de veículos de passageiros cresceu mais do que o mercado.-----

Por outro lado, deu a conhecer que a prestação não foi tão positiva quanto aos veículos



ACTAS

Folha

27

comerciais, uma vez que deixámos de produzir e comercializar a Toyota Dyna,.....
Passando para a área industrial, foi realçado que a fábrica de Ovar produz para exportação e com destino ao mercado da África do Sul, sendo que no ano passado procedeu-se à alteração do modelo pelo que a fábrica esteve parada 60 dias. Ainda, o resultado da fábrica de Ovar sofreu o impacto da desvalorização do rand. Não obstante, foi sublinhado que, em 2017 e ao contrário do ano passado, é expectável a obtenção de resultados positivos nesta área de atividade.....

No que diz respeito às máquinas de movimentação de carga, vulgo empilhadores, e outras máquinas industriais, foi referido que se trata de área de atividade que continua a apresentar resultados bastante positivos mantendo a Empresa a liderança do mercado.....

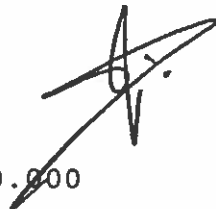
Por fim, o Senhor Presidente Eng.º José Reis da Silva Ramos mais deu a conhecer que no ano passado a Sociedade foi objeto de uma reestruturação ao nível da área de Recursos Humanos, com implicações muito positivas no clima social que se sente na empresa e no desempenho dos colaboradores.....

Terminada a apresentação, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Eng.º José Lourenço Abreu Teixeira, deu por aberta a fase de discussão.....

Neste âmbito, foi dada a palavra ao Acionista Alexandre da Costa Mota, o qual colocou perguntas, tendo as mesmas sido respondidas pelo Senhor Presidente José Reis da Silva Ramos e pelo Administrador Senhor Dr. Rui Manuel Machado de Noronha Mendes.....

Isto posto e não havendo quaisquer outras dúvidas, foi a proposta inicialmente lida posta à votação da Assembleia, verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 88,4853% do capital social.

De seguida, passou-se à apreciação e análise da matéria constante do **Ponto Dois** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Eng.º José Lourenço Abreu Teixeira procedido à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Toyota Caetano Portugal, S.A., referente a este ponto, a qual tinha a redação seguinte: --



ACTAS

Folha

28

“Em conformidade com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, propomos a seguinte aplicação dos resultados líquidos apurados no exercício, no valor de € 5.950.755,83, expressos nas demonstrações financeiras individuais da Toyota Caetano Portugal: -----

- a) Para a conta de reservas não distribuídas por lucros em participações financeiras decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial € 626.455,22; -----
- b) Para dividendos a atribuir ao capital, € 0,15 por ação, o que atento o seu número 35.000.000 de ações, perfaz € 5.250.000,00; -----
- c) O remanescente para a conta de Resultados Transitados € 74.300,61.” -----

Esta proposta foi posta à discussão da Assembleia e não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 88,4853% do capital social. -----

De seguida, passou-se à apreciação e análise da matéria constante do **Ponto Três** da ordem de trabalhos, relativo à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral lido a proposta apresentada pela acionista Salvador Caetano Auto, SGPS, S.A. referente a este ponto, proposta que leu e que tinha a seguinte redação: -----

“Propõe-se que se delibere conferir um voto de louvor e confiança à atividade desempenhada pelos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade durante o ano de 2016.” -----

Tendo sido esta proposta posta à discussão da Assembleia e não tendo sobre ela incidido qualquer outra intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 88,3631% do capital social. -----

Seguidamente, passou-se à apreciação e análise da matéria constante do **Ponto Quatro** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral procedeu à leitura da

ACTAS

Folha

29

declaração apresentada pela Comissão de Remunerações referente a este ponto, a qual tinha a seguinte redação: -----

"A Comissão de Remunerações da sociedade Toyota Caetano Portugal, S.A. vem declarar o seguinte: -----

a) Cumprimento da Política de Remunerações definida para o Exercício de 2016: -----

Analisados todos os elementos contabilísticos e demais registos da Toyota Caetano Portugal, foi por esta Comissão constatado que não ocorreu qualquer alteração remuneratória dos elementos dos órgãos sociais durante o exercício de 2016, tendo assim sido cumprida a proposta desta Comissão aprovada na Assembleia Geral de 28 de Abril de 2016. -----

b) Política de Remuneração a aplicar durante o Exercício de 2017: -----

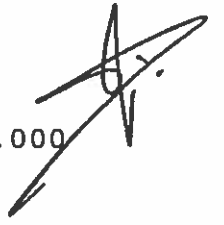
Face à conjuntura económica atual e atendendo às previsões de atividade e resultados para o exercício de 2017, fornecidas pela Administração da Sociedade, é entendimento desta Comissão que os valores remuneratórios de natureza fixa para todos os elementos dos Órgãos Sociais que mantenham funções executivas devem acompanhar na essência as deliberações do próprio Conselho de Administração sobre a política salarial a ser aplicada aos restantes Colaboradores, ou seja deverão sofrer em 2017 uma atualização num intervalo de 1% a 2%. -----

Para os elementos não executivos é parecer desta Comissão que os mesmos não devem auferir qualquer remuneração, a exemplo, aliás, da prática até agora seguida. -----

Quanto à remuneração variável dos elementos executivos do Conselho de Administração, esta tem vindo a ser atribuída em função dos resultados obtidos pela Sociedade, conjugando-se com a política de distribuição de dividendos aos Acionistas e de gratificações a pagar aos Colaboradores. -----

Em 2016, ao não ter sido atribuída esta componente de remuneração, foi cumprida a proposta desta Comissão de não ultrapassar os 2% dos resultados distribuíveis. -----

ACTAS



Assim sendo e reportando-se à alínea b) do número 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, vem esta Comissão de Remunerações propor a manutenção do critério estipulado para 2017, ou seja, que a remuneração variável dos membros Executivos do Conselho de Administração no seu conjunto não exceda os 2% dos resultados distribuíveis apurados no exercício de 2016. -----

A decisão de atribuição de Remuneração Variável em função dos resultados obtidos tem implícita a verificação do alinhamento dos interesses dos membros do órgão de Administração com os interesses da Sociedade, sendo, portanto, um dos mecanismos a ser enquadrado na alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e, simultaneamente, dando resposta à alínea e) do mesmo artigo, garantindo a limitação da remuneração variável no caso dos resultados apurados serem de natureza negativa. -----

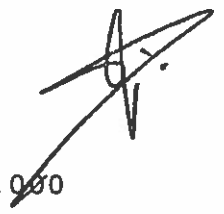
Tendo em vista a informação relativa à alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de Junho, cumpre-nos atestar a não existência de qualquer plano de atribuição de ações ou opção de aquisição de ações por parte dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização, sendo proposta desta Comissão a manutenção deste critério. -----

A prática da empresa nos timings de pagamentos anuais deve, segundo nossa opinião, manter-se, sendo portanto de excluir a possibilidade elencada na alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009." -----

Posta à consideração dos Senhores Acionistas, foi esta declaração aprovada por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 88,4853% do capital social. -----

De seguida passou-se à apreciação da matéria constante do **Ponto Cinco** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Eng.º José Lourenço Abreu Teixeira procedido à leitura da proposta apresentada pela acionista Salvador Caetano Auto, SGPS, S.A. referente a este ponto: -----

"Nos termos e para os efeitos do ponto acima identificado da Convocatória, propõe-se a nomeação do Senhor Masaru Shimada, casado, residente em Rue d'Idalie 8, 1150 Saint-



ACTAS

Pierre Woluwe, Bélgica, para exercer a função de Vogal Suplente do Conselho de Administração na parte ainda não decorrida do quadriénio em curso, em virtude da renúncia apresentada pelo Senhor Yoichi Sato." -----

Tendo sido esta proposta posta à discussão da Assembleia e não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 88,4853% do capital social. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que de seguida foi assinada pelos membros da mesa.